



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 33/93

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2.315/93-58 - Centro de Artes;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 09 de julho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º - Adotar as Normas contidas nas Resoluções do CEPE nºs. 10/83, 32/92 e 84/92, para abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Auxiliar no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Centro de Artes, para preenchimento de 01 (uma) vaga na área de Projeto Arquitetônico, em regime de Dedicação Exclusiva e sob o regime da Legislação em Vigor.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 09 DE JULHO DE 1993

Klinger Marcos Barbosa Alves

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
NA PRESIDÊNCIA

Pub. 110-B-0-de-Julho-93(11207)